

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2018, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
3.2 Fiscalização Realizada	10
3.2.1 Auditorias e Inspeções	10
3.2.2 Instrução de Processos	11
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	14
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	16
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	16
4.2 Gestão de Recursos Humanos	17
4.3 Atividades da Escola de Contas	17
4.4 Intercâmbio institucional	20
4.5 Execução da Despesa	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 616 servidores ativos em 30.06.18, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 2º trimestre de 2018, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.900
Acórdãos proferidos	146
Valor das condenações	R\$ 53.536.769,85
Medidas cautelares concedidas	33
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	89
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	3
Processos julgados conclusivamente	1.072

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 146 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 1.072 processos.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	23	1.825
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	10	13
Extraordinária reservada	22	62
Especial	0	0
Total	55	1.900

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	741
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	1
Extraordinária reservada	28
Total	770

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 9 decisões.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.900 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	723	38,1%
Tomada de Contas Especial	220	11,6%
Representação	202	10,6%
Licitação	120	6,3%
Admissão de Pessoal	110	5,8%
Pensão Civil	110	5,8%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	108	5,7%
Auditoria de Regularidade	48	2,5%
Pensão Militar	41	2,2%
Análise de Concessão	35	1,8%
Denúncia	21	1,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	18	0,9%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	14	0,7%
Auditoria de Desempenho/Operacional	12	0,6%
Reforma (Militar)	12	0,6%
Edital de Concurso Público	11	0,6%
Inspeção	11	0,6%
Auditoria Integrada	9	0,5%
Monitoramento de Decisões	8	0,4%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	7	0,4%
Consulta	7	0,4%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,3%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	6	0,3%
Edição de Normativo	6	0,3%
Análise de Denúncia	5	0,3%
Estudos Especiais	5	0,3%
Outros assuntos	25	1,3%
Total	1.900	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 33 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
8838/2018	1402/18
6720/2018	Despacho Singular nº 167/2018 - GCPM
9613/2018	Despacho Singular nº 90/2018 - GCRR
14035/2017	1546/18
38392/2017	1611/18
4301/2018	1762/18
12312/2018	1763/18
12576/2018	1929/18
31541/2017	1930/18
14129/2018	2064/18
14153/2018	2081/18
12711/2018	Despacho Singular nº 188/2018 – GCPT
40559/2017	2341/18
15443/2018	2469/18
15940/2015	Despacho Singular nº 273/2018 - GCPM
16717/2018	2595/18
16725/2018	2672/18
14218/2018	Despacho Singular nº 170/2018 – GCMM
16806/2018	2687/18
14161/2018	2694/18
17616/2018	Despacho Singular nº 181/2018 – GCMM
18973/2018	Despacho Singular nº 198/2018 - GCRR
26599/2017	2854/18
21044/2018	2857/18
17721/2018	2920/18
41571/2017	2922/18
19210/2018	Despacho Singular nº 204/2018 - GCRR
15478/2018	3029/18
18795/2018	3030/18
19317/2018	3113/18
20242/2018	Despacho Singular nº 222/2018 - GCRR
18124/2018	Despacho Singular nº 223/2018 - GCRR
18981/2018	Despacho Singular nº 331/2018 – GCIM

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 859 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 262 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACORDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 11 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 16/2018–CF – Processo nº 14412/2018e – Requer fiscalização nos pagamentos e aquisições efetuados pela empresa HOSPFAR, em razão da notícia de multas e inadimplemento;*
- *Representação nº 17/2018–CF – Processo nº 15885/2018e – Processos de tomada e prestação de contas. Modelo de apresentação e documentação disponível. SEI-GDF e e-Contas. Necessidade de estudos para aperfeiçoar os processos;*
- *Representação nº 18/2018–CF – Processo nº 18949/2018e – Instituto Hospital de Base do Distrito Federal-IHBDF. Necessidade de fiscalização. Verificação da legalidade do ajuste. Falhas na assistência à população. Fiscalização das metas e resultados;*
- *Representação nº 19/2018–CF – Processo nº 19228/2018e – Exame da Lei nº 6.137/18, do Decreto nº 39.048/18 e da Portaria SES/DF nº 473, de 22 de maio de 2018, em face dos*

princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência, da razoabilidade, da motivação e do interesse público;

- *Representação nº 3/2018–GP1P – Processo nº 18264/2018e – Acerca de possíveis irregularidades no financiamento, mediante incentivo fiscal, dos eventos “Na Praia Social” e “Na Praia Cultural”, nos anos de 2016 e 2017;*
- *Representação nº 6/2018–DA – Processo nº 17993/2018e - Possível ilegalidade alusiva ao Edital nº 50/DGPPMDF, de 18.8.2017, e alterações relativas ao Processo de Seleção de candidatos para matrícula no Curso de Habilitação de oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), em especial, quanto à especialidade de Músicos, da PMDF;*
- *Representação nº 7/2018-DA – Processo nº 17853/2018e - Possível ocorrência de ato antieconômico praticado em desfavor do Instituto de Previdência dos Servidores do DF;*
- *Representação nº 5/2018–ML – Processo nº 14404/2018e – Indícios de irregularidades acerca da dispensa de licitação de imóvel para instalação e funcionamento da unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – “Na Hora” no Gama-DF;*
- *Representação nº 6/2018–ML – Processo nº 14471/2018e – Representação para que o Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relacionadas à admissão mediante processo seletivo de educadores voluntários sociais, malgrado a existência de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de monitor de gestão educacional ainda não convocados pela Pasta;*
- *Representação nº 7/2018-ML – Processo nº 40559/2017e – Denúncia acerca de possível ausência de competitividade em Pregões Eletrônicos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SECULT;*
- *Representação nº 8/2018-ML – Processo nº 18280/2018e - Denúncia acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SECULT/DF, na qual foi noticiado que servidores ocupantes*

de cargos em comissão sem vínculo efetivo com o Poder Público estão executando atividades típicas da carreira daquela Pasta.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS, INSPEÇÕES, MONITORAMENTOS e LEVANTAMENTOS nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

3.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), MONITORAMENTO é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

LEVANTAMENTO, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Foram concluídas, no trimestre, 13 AUDITORIAS, 15 INSPEÇÕES, 1 LEVANTAMENTO e 3 MONITORAMENTOS. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspecões	Levantamentos	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	0	6	0	0	6	18,2%
Administração Distrital - GDF	1	1	0	0	2	6,1%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	0	0	1	2	6,1%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	0	1	2	6,1%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2	0	0	0	2	6,1%
Secretaria de Estado de Educação - SE	0	1	1	0	2	6,1%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	1	0	0	2	6,1%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	0	1	0	0	1	3,0%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	0	1	0	0	1	3,0%
Administração Regional de Samambaia - RA XII	0	1	0	0	1	3,0%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	1	0	0	0	1	3,0%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO	1	0	0	0	1	3,0%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	1	0	0	0	1	3,0%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	1	0	0	0	1	3,0%
Polícia Militar do DF - PMDF	1	0	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	1	0	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS	1	0	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	1	0	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP	0	1	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	0	0	0	1	1	3,0%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	0	1	0	0	1	3,0%
Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SEETL	1	0	0	0	1	3,0%
	14	15	1	3	33	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

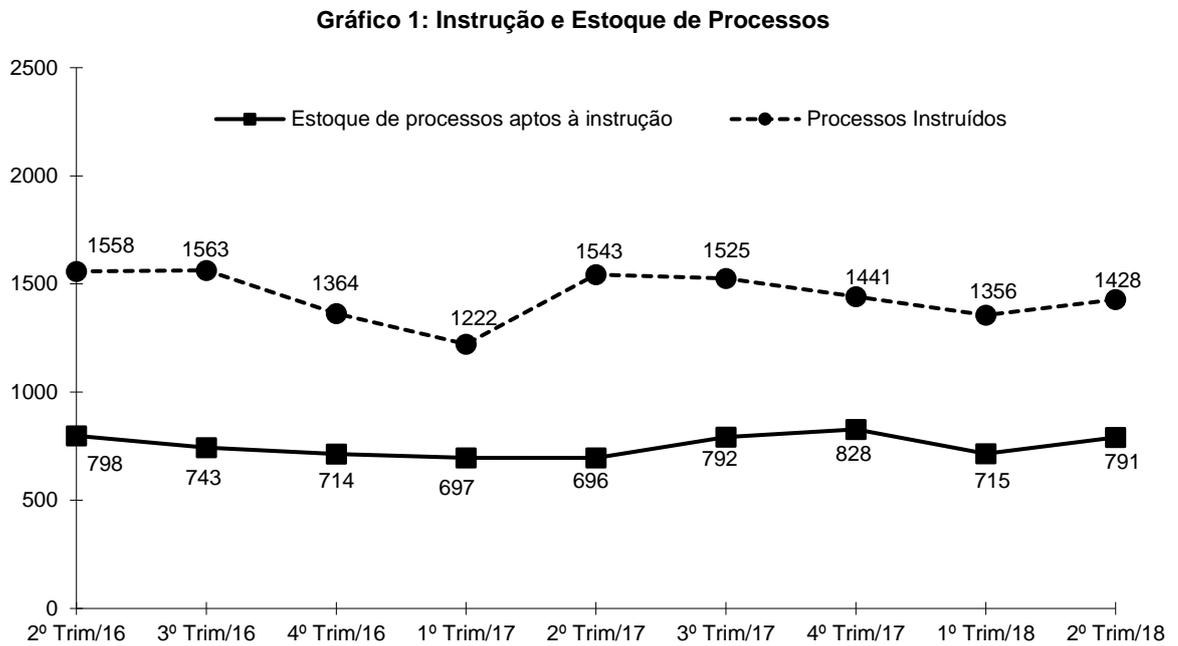
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspecões, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No segundo trimestre, foram realizadas 1.428 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal

atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	431	30,2%
Representação	191	13,4%
Tomada de Contas Especial	137	9,6%
Licitação	102	7,1%
Admissão de Pessoal	95	6,7%
Pensão Civil	94	6,6%
Auditoria e Inspeção	89	6,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	74	5,2%
Pensão Militar	50	3,5%
Análise processual	49	3,4%
Reforma (Militar)	25	1,8%
Edital de Concurso Público	21	1,5%
Denúncia	20	1,4%
Contrato, Convênios e outros ajustes	12	0,8%
Acompanhamento de Gestão	7	0,5%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	6	0,4%
Solicitações de Informações	6	0,4%
Estudos Especiais	4	0,3%
Consulta	4	0,3%
Recurso	3	0,2%
Monitoramento de Decisões	2	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos	2	0,1%
Compras de Bens e/ou Contratação de Serviços	1	0,1%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Total	1.428	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 2º trimestre, foram instruídos 1.322 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 2º trimestre, do estoque total de 2.948 PROCESSOS A INSTRUIR, 791 autos encontravam-se APTOS À INSTRUIÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.157 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 89 responsáveis. Deste total, 3 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
25025/2014	12.000,00
34186/2006	166.135,04
26110/2014	20.000,00
20396/2017	3.586,26
11190/2010	5.224.308,17
14499/2009	27.934,08
22390/2015	20.000,00
631/2004	539.890,37
38253/2015	5.000,00
13468/2009	4.539.943,64
27090/2013	3.000,00
13507/2014	10.000,00
13751/2009	4.967.826,48
9022/2006	328.134,16
27503/2006	9.250.980,23
27970/2006	2.073.158,04
21458/2015	4.000,00
19230/2010	359.664,70
9341/2008	393.720,04
25670/2014	13.000,00
31408/2014	11.144,70
6999/2012	16.302.346,97
10681/2012	20.000,00
18346/2016	26.086,91
28270/2007	8.899.223,11
8356/2014	34.782,58
35250/2014	6.000,00
33309/2013	60.449,18
14818/2008	214.455,19
Total	53.536.769,85

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No âmbito administrativo, foram concluídos e apresentados à Presidência os relatórios dos trabalhos e as respectivas propostas relativos ao diagnóstico organizacional da Secretaria-Geral de Controle Externo, da Secretaria-Geral de Administração e das unidades da Presidência, conduzidos no âmbito dos Processos nº 31436/17, nº 8424/15 e nº 32513/17.

Ainda com vistas à modernização administrativa ou a atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 314/18, dispõe sobre o cumprimento, no âmbito interno do TCDF, da decisão judicial proferida pelo STF na Ação Cível Originária nº 2988, que reconheceu, liminarmente, o direito do DF de realizar a compensação das contribuições previdenciárias devidas pelo Distrito Federal ao INSS com o crédito do IPREV/DF referente ao estoque de compensação previdenciária devida pelo INSS;*
- *Portaria nº 81/18, dispõe sobre o recadastramento anual e atualização de dados cadastrais dos membros e servidores aposentados e dos pensionistas do TCDF;*
- *Portaria nº 84/18, designa servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do TCDF para constituírem Comissão Gestora do PRÓ-AMBIENTE do TCDF;*
- *Portaria nº 121/18, institui nova Junta Médica Permanente no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 128/18, designa servidores para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 31.03.18	Posição em 30.06.18	
Auditor de Controle Externo	300	242	242	81
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	105	105	88
Subtotal	530	406	406	77
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	82	82	-
Cedidos de outros órgãos	-	58	57	-
Subtotal	14	150	149	-
Total	544	556	555	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	35	35	50
Auxiliar de Administração Pública	33	27	26	79
Total	103	62	61	59

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania,

mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo com inscrição (R\$)	Local (*)
VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE STRESS	1	32	1.037,10	SÃO PAULO
24ª EDIÇÃO DA FEICON BATIMAT - SALÃO INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO	3	24	0,00	SÃO PAULO
SAS GLOBAL FÓRUM 2018	2	32	0,00	DENVER (USA)
16º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	1	16	2.252,00	BRASÍLIA
CONGRESSO DE ODONTOLOGIA "INTEGRATO SUMMIT"	1	18	1.890,00	BRASÍLIA
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5	19	10.135,80	SÃO PAULO
III CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E CONSTITUCIONAL	2	30	800,00	RECIFE
DARKMIRA TOUR PHP 2018	4	16	600,00	BRASÍLIA
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA REFLEXOS DA NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA	3	20	6.870,00	BELÉM
XIII CURSO ENTENDENDO A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	2	40	4.180,00	BRASÍLIA
REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS	2	14	0,00	BRASÍLIA
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PDC-TG SOBRE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	40	0,00	MAPUTO (MOZ)
5º CONTRATOS WEEK	4	34	12.540,00	FOZ DO IGUAÇU
CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO CARGO DE MINISTRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1	16	500,00	BRASÍLIA
USO DE ANALYTICS PARA PREVENÇÃO A FRAUDES NO SETOR PÚBLICO	4	6	0,00	BRASÍLIA
XVI CURSO DE SEGURANÇA DE ACERVOS CULTURAIS	2	40	600,00	RIO DE JANEIRO
"INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - UMA DÉCADA DE MAKER"	2	7	0,00	SALVADOR
1º CONGRESSO INTERNACIONAL CIDADES LIXO ZERO	2	30	0,00	BRASÍLIA
AS NOVAS REGRAS QUANTO AO PLANEJAMENTO, A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2017	31	20	20.000,00	ESCON
ESOCIAL e EFD-REINF	25	24	17.625,00	ESCON
ORATÓRIA E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO CORPORATIVA (TURMA 1)	19	16	7.690,00	ESCON
SAS APLICADO AO CONTROLE EXTERNO (TURMA 1)	20	20	7.510,44	ESCON
SAS APLICADO AO CONTROLE EXTERNO (TURMA 2)	18	20	7.510,44	ESCON
SAS APLICADO AO CONTROLE EXTERNO (TURMA 3)	19	20	7.510,44	ESCON
	174	554	109.251,22	-

(*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de PROCESSOS INTERNOS do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Seguindo esta orientação estratégica, foi assinado no período Termo de Cooperação Técnica para que o sistema de processo eletrônico do TCDF seja utilizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em atendimento à demanda apresentada pela CLDF.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 196.082.921,55, equivalendo a 51,2% da despesa autorizada total de R\$ 383.337.835,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 187.254.913,45.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o último Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 1º quadrimestre de 2018, publicado no DODF de 30 de maio de 2018 e disponível no site do TCDF, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2018 foram realizadas, no 2º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.900 decisões nas 55 sessões realizadas. O quantitativo de 770 despachos singulares foi proferido pelos relatores no trimestre. No mesmo período, a Presidência da Casa emitiu 9 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas, no período, 13 auditorias, 15 inspeções, 3 monitoramentos e 1 levantamento, e instruídos 1.428 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 791 autos.

Em matéria administrativa, destacamos a conclusão e apresentação à Presidência dos relatórios relativos ao diagnóstico organizacional da Secretaria-Geral de Controle Externo, da Secretaria-Geral de Administração e das unidades da Presidência.

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional desta Corte de Contas.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

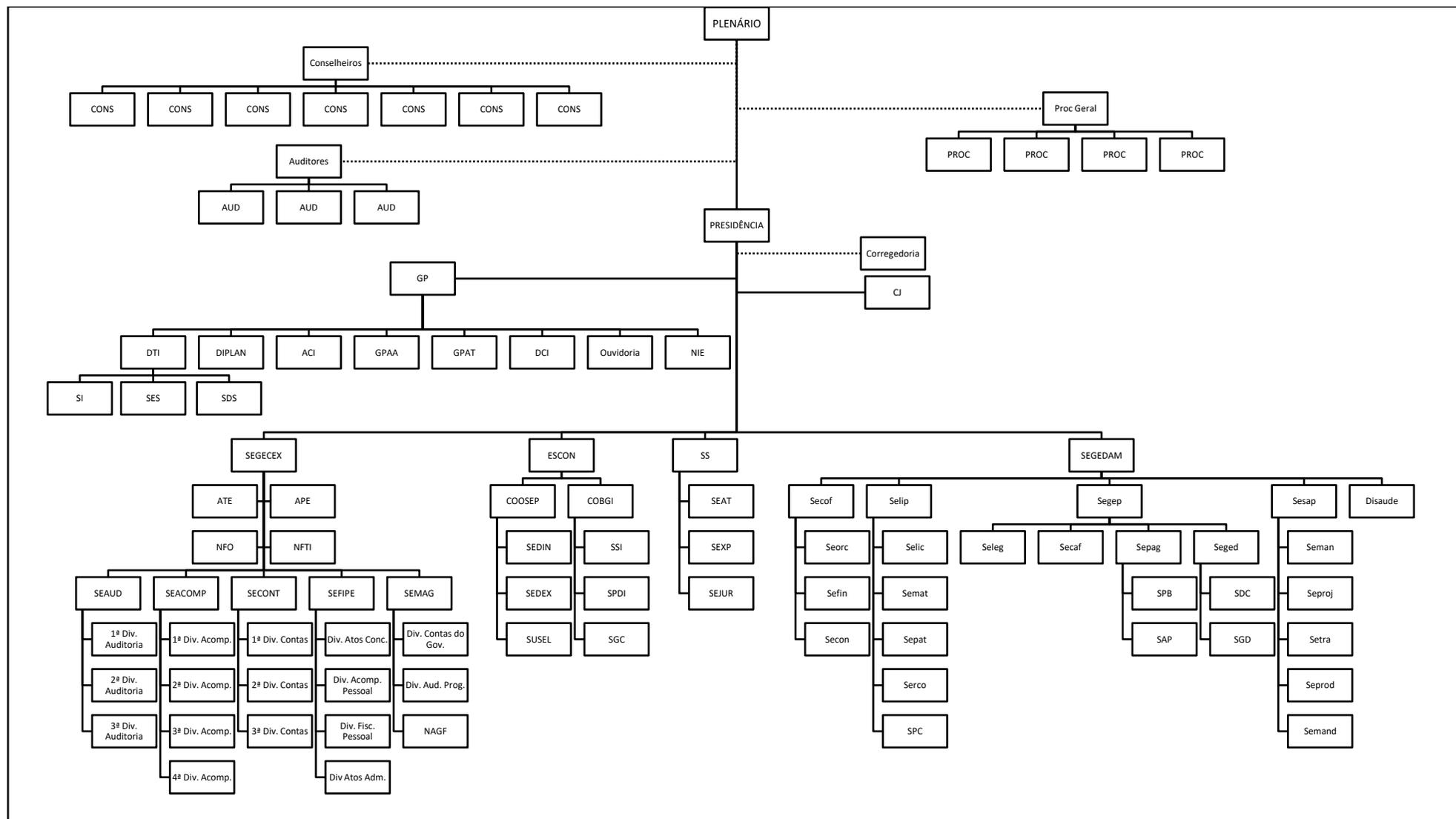
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Condições e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º TRIMESTRE DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	110.000,00	110.000,00	14.800,00	95.200,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.800.000,00	975.000,00	825.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	257.122.842,00	257.122.842,00	137.249.679,24	119.873.162,76
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.550.000,00	48.550.000,00	21.871.620,04	26.678.379,96
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.890.000,00	30.890.000,00	21.421.987,04	9.468.012,96
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.997.031,09	1.502.968,91
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.350.993,00	5.350.993,00	825.122,29	4.525.870,71
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.873.000,00	3.873.000,00	1.519.321,48	2.353.678,52
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.177.000,00	1.177.000,00	200.330,92	976.669,08
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	314.000,00	314.000,00	15.260,00	298.740,00
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10.000.000,00	10.000.000,00	256.531,95	9.743.468,05
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	10.000.000,00	2.105.712,05	7.894.287,95
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500.000,00	10.500.000,00	7.630.525,45	2.869.474,55
TOTAIS	383.337.835,00	383.337.835,00	196.082.921,55	187.254.913,45

Fonte: SIGGO - Posição em: 08.07.18. Mês de Referência: Junho/2018